



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 002, DE 25 de MARÇO DE 1996.

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO".

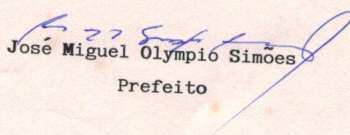
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço
saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica denominada Rua **BENEDICTO
FERREIRA GODINHO** a atual Rua "D", no Parque **BELA VISTA**, em Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 25 de março de 1996.


José Miguel Olympio Simões
Prefeito

AO

EXMO. SR.

DR. JOSÉ MIGUEL OLYMPIO SIMÕES

DD: PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA

MANGARATIBA - RJ.